

# OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: RELATO DE UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE FRANCA.

Berenice BOLZANI\*  
Djanira de Oliveira e ALMEIDA\*\*

**RESUMO:** O presente trabalho pretende desenvolver um exercício reflexivo sobre a participação da educação profissional como uma alternativa para atender as exigências de eficácia e produtividade do trabalho no mundo globalizado e o envolvimento dos sistemas de educação na cobertura das demandas locais por educação profissional. Inicialmente, o trabalho apresenta um breve histórico do desenvolvimento do ensino profissional no Brasil, sua construção histórica e seu papel social nos principais movimentos de nossa história, perpassando pela Legislação, até a construção da Legislação que fundamenta a educação profissional nos dias atuais. De modo a constatar a efetiva implantação da reforma da educação profissional preconizada pela LDB, foi realizada uma pesquisa no município de Franca com a finalidade de verificar quais escolas promoviam o ensino técnico-profissional, os cursos oferecidos, a população atendida, a articulação com o poder público e a demanda local por essa modalidade de ensino. Descreve alguns aspectos na relação entre a educação e as mudanças ocorridas no mundo produtivo, salientando a sua importância para a promoção social e econômica dos alunos, bem como para o desenvolvimento de um país. Finaliza fazendo uma reflexão sobre o papel da educação profissional, cujas demandas vêm se fazendo notar em âmbito local e mundial, mas que ainda não se constitui prioridade, notadamente por não estar amparada por políticas públicas específicas de financiamento.

**PALAVRAS CHAVE:** ensino técnico. educação profissional. mercado de trabalho. educação e trabalho.

## Introdução

O presente trabalho pretende desenvolver um exercício reflexivo sobre a participação da educação profissional como uma alternativa para atender as exigências de eficácia e produtividade do trabalho no mundo globalizado, preparando um trabalhador qualificado e em melhores condições para enfrentar o mercado de

---

\* Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP – Campus de Franca-SP. Membro do Grupo de Pesquisas Educação e Linguagens (CNPQ)

\*\* Orientadora e Docente da Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP – Campus de Franca-SP. Orientadora do Grupo de Pesquisas Educação e Linguagens (CNPQ)

trabalho e o envolvimento dos sistemas de educação na cobertura das demandas locais por educação profissional.

Inicialmente, o trabalho apresenta um breve histórico do desenvolvimento do ensino profissional no Brasil, sua construção histórica e seu papel social nos principais movimentos de nossa história, perpassando pela Legislação, no transcorrer da formação do sistema educacional brasileiro, ocorrida desde as décadas do Império, até a construção da Legislação que fundamenta a educação profissional nos dias atuais.

De modo a constatar a efetiva implantação da reforma da educação profissional preconizada pela LDB, foi realizada uma pesquisa no município de Franca com a finalidade de verificar quais escolas promoviam o ensino técnico-profissional, os cursos oferecidos, a população atendida, a articulação com o poder público e a demanda local por essa modalidade de ensino.

Descreve alguns aspectos na relação entre a educação e as mudanças ocorridas no mundo produtivo, salientando a sua importância para a promoção social e econômica dos alunos, bem como para o desenvolvimento de um país. Alterações estas, que foram se configurando em novas divisões, em mudanças de conteúdo, tanto na quantidade, quanto na qualidade do trabalho, exigindo em razão disso, novas demandas para a qualificação humana.

Finaliza fazendo uma reflexão sobre o papel da educação profissional, com a intenção de abrir espaço para um debate mais amplo sobre essa modalidade de educação cujas demandas vêm se fazendo notar em âmbito local e mundial, mas que ainda não se constitui prioridade, notadamente por não estar amparada pelas políticas públicas específicas de financiamento.

## **1 Educação Profissional no Brasil: breve histórico**

A aprendizagem de ofícios remonta aos tempos do Brasil colônia com o ensino manufatureiro aos escravos e, posteriormente, com o aumento da população mestiça, a aprendizagem de ofícios foi utilizada como meio de integrar as crianças e adolescentes pobres à sociedade então crescente.

Identificado com o trabalho escravo, como tarefa de simples execução e pouco raciocínio, o trabalho manual foi desprestigiado aos olhos dos homens livres<sup>1</sup>.

Durante muito tempo a educação profissional ficou associada ao conceito de “formação de mão-de-obra” e, as poucas iniciativas voltadas para o campo da educação restringiram-se para a formação da “elite” que iria conduzir o país, consolidando a formação de um dualismo na sociedade brasileira entre a “elite” e a maioria da população. O reflexo se fez presente na formação de um conceito dualista relativo à educação: uma educação para a “elite” e outra educação para os operários, em especial aqueles que executam trabalhos manuais<sup>2</sup>.

Esta vinculação perdurou por muitos séculos, pois os trabalhadores responsáveis pelas produções de bens ou que realizavam todo e qualquer serviço eram escravos e, a eles, não se reconhecia o direito à educação. Em razão disso, a educação profissional não esteve vinculada à educação formal, sendo reservada apenas às classes menos favorecidas para formação de “mão-de-obra”.

Após a independência do país muitas foram as discussões para solucionar o problema da educação, de uma forma geral, sendo que a ênfase, durante muitas décadas, ainda esteve voltada para a formação de uma “elite” e não para a educação popular. As ações voltavam-se para a estruturação e financiamento dos cursos superiores, sem a efetivação de quaisquer medidas concretas que beneficiassem a instrução popular<sup>3</sup>.

O ensino profissional seguiu o mesmo percurso, as escolas organizadas para proporcionar o ensino técnico, como o Liceu de Artes e Ofícios fundado em 1856, não prosperaram por falta de recursos, de alunos e por deficiência de organização. Durante o Império, o trabalho manual e mecânico continuava desprestigiado, sendo relegado aos órfãos e desvalidos, daí o número reduzido de alunos esparsos pelas escolas de ensino técnico<sup>4</sup>.

Até o início do século XX, o ensino profissional continuou mantendo os mesmos traços assistencialistas promovidos durante

---

<sup>1</sup> Pedagogia Cidadã – História da Educação (2005, p. 19)

<sup>2</sup> Boletim Técnico do SENAC. (2006, p. 49)

<sup>3</sup> Pedagogia Cidadã – História da Educação (2005, p. 35)

<sup>4</sup> Pedagogia Cidadã – História da Educação (2005, p. 39)

o período do Império, mas iniciando, neste período, o processo de preparação dos operários para o trabalho. Em 1910 foram instaladas 19 escolas de aprendizes e artífices, em várias regiões do país<sup>5</sup>.

Foi somente a partir de 1930 que o ensino técnico passou a ser discutido de forma sistematizada. As propostas de mudanças no campo educacional, organizadas no “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, conferiram espaço para a definição e finalidade dos cursos técnicos.

III. Desenvolvimento da escola técnica profissional, de nível secundário e superior, como base da economia nacional, com a necessária variedade de tipos e escolas; a) de agricultura, de minas e de pesca (extração de matérias-primas; b) industriais e profissionais (elaboração de matérias-primas; c) de transporte e comércio (distribuição de produtos elaborados); e segundo métodos e diretrizes que possam formar técnicos e operários capazes em todos os graus de hierarquia industrial.<sup>6</sup>

A constituição Brasileira outorgada pelo regime ditatorial do Estado Novo, liderado por Getúlio Vargas em 1937, consolida o ensino profissional como a principal obrigação do Estado em matéria de Educação e destina-se às “classes menos favorecidas”. Em seu artigo 129 previa a formação de “escolas vocacionais e pré-vocacionais”, o que deveria ser cumprido com a colaboração das indústrias e dos sindicatos<sup>7</sup>.

Essa determinação constitucional possibilitou, em 1942, a regulamentação, por decreto, da Lei Orgânica do Ensino Industrial, da criação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), em parceria com o empresariado nacional, e da Lei Orgânica do Ensino Comercial. O SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) foi criado em 1946<sup>8</sup>.

Nesse novo contexto, formaram a Rede de Estabelecimentos de Ensino Industrial, tomando-se como base a antiga rede de

---

<sup>5</sup> Boletim Técnico do SENAC. (2006, p. 49)

<sup>6</sup> Pedagogia Cidadã – História da Educação (2005, p. 65)

<sup>7</sup> Boletim Técnico do SENAC. (2006, p. 49)

<sup>8</sup> Idem (2006, p. 68)

escolas de aprendizes e artífices, organizadas e aparelhadas para funcionarem como Escolas Técnicas Federais<sup>9</sup>.

Todas essas medidas consolidaram a implantação do ensino técnico e profissionalizante em nosso país.

A normatização de todo o sistema educacional brasileiro teve início em 1959, com as discussões em torno da 1ª Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Lei Federal nº 4.024, promulgada em 1961. A partir dela, todos os ramos e modalidades de ensino do mesmo nível passam a ser equivalentes, equiparando o ensino profissional ao ensino acadêmico, garantindo os mesmos direitos para a continuidade dos estudos nos níveis superiores de ensino. A primeira LDB conseguiu romper, pelo menos do ponto de vista legal, com a dualidade entre um ensino para a “elite” e outro para os pobres e desvalidos, os futuros operários<sup>10</sup>.

Tal situação não durou mais que dez anos. Em 1968 a LDB sofre uma primeira alteração com a Lei nº 5.540 que define as diretrizes e bases para o ensino superior e, em 1971, a Lei Federal nº 5.692 torna obrigatória a profissionalização no ensino médio, transferindo a responsabilidade do ensino profissional, antes limitada às instituições especializadas e aparelhadas para essa oferta de serviços específicos, também para o sistema estadual de ensino secundário<sup>11</sup>.

Portanto, pode-se considerar que a meta dessa última reforma educacional foi profissionalizar o estudante, encaminhando-o rapidamente para o mercado de trabalho. De qualquer forma, a implantação dessa última reforma não foi significativa para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelos sistemas públicos de ensino secundário, pois, estes, não receberam o apoio necessário para a oferta de ensino profissional e, em conseqüência, abrigaram alunos que não foram preparados para ingressar no ensino superior e nem para o mercado de trabalho<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> Idem (2006, p. 68)

<sup>10</sup> Idem (2006, p. 50)

<sup>11</sup> Idem (2006, p. 50)

<sup>12</sup> Boletim Técnico do SENAC. (2006, p.50)

Em razão dos resultados desfavoráveis, houve uma nova reforma no ano de 1982, com a Lei nº 7.044, finalizando o ensino de 2º grau profissionalizante<sup>13</sup>.

Após esse período, com o início da abertura política no país, foi promulgada a nova Constituição Federal em 05 de outubro de 1988, abrindo caminhos para a atual Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394<sup>14</sup>.

A educação profissional foi concebida pela nova lei com um enfoque voltado para as exigências do mundo do trabalho, integrando-a as diferentes formas de educação.

**Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Art. 1º**

**§ 2º.** A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

**Art. 27.** Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

**III** - orientação para o trabalho;

**Art. 35.** O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

**II** - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

**Art. 36.**

**§ 2º.** O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

**§ 3º.** Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

**§ 4º.** A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> Pedagogia Cidadã – História da Educação (2005, p.88)

<sup>14</sup> Idem (2005, p.96)

<sup>15</sup> Brasil (1996)

A educação profissional figura no Título V - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino, sendo-lhe dedicado um capítulo especial com quatro artigos, em que concebe a educação profissional “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, com o objetivo de conduzir “ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva” e, dessa forma, alcançar o “pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 2º).

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Educação Profissional**

**Art. 39.** A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

**Art. 40.** A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

**Art. 41.** O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

**Art. 42.** As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.<sup>16</sup>

De fato, a nova LDB integra a educação profissional à discussão em sentido mais amplo, mas a sua regularização tem início com o Decreto Federal nº. 2.208, no ano de 1997, definindo-a como o ponto de articulação entre a escola e o mundo do trabalho.

---

<sup>16</sup> Brasil (1996)

**Decreto Federal nº 2208, de 17 de abril de 1997.**

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Art. 2º** - A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho.

**Art. 3º** - A educação profissional compreende os seguintes níveis:

I - básico: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;

III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

**Art. 4º**

§ 1º - As instituições federais e as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, apoiadas financeiramente pelo Poder Público, que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico em sua programação, abertos a alunos das redes públicas e privadas de educação básica, assim como a trabalhadores com qualquer nível de escolaridade.

**Art. 7º** - Para a elaboração das diretrizes curriculares para o ensino técnico, deverão ser realizados estudos de identificação do perfil de competências necessárias à atividade requerida, ouvidos os setores interessados, inclusive trabalhadores e empregadores.<sup>17</sup>

A nova regulamentação desvincula a formação técnica do ensino médio, impondo aos estudantes interessados na profissionalização duas matrículas concomitantes, uma no ensino médio e outra em um curso técnico, ou então deveriam aguardar para ingressar em cursos técnicos ao término do ensino médio.

---

<sup>17</sup> Brasil (1997)



Para restabelecer a possibilidade de integração curricular dos ensinos médio e técnico, de acordo com o que dispõe o artigo 36 da LDB, entre outras medidas importantes para a regulamentação do ensino profissional, acontece a revogação do Decreto 2.208/97 e sua substituição pelo Decreto nº 5.154/04.

**Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.**

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

**Art. 1º.** A educação profissional, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- I - formação inicial e continuada de trabalhadores;
- II - educação profissional técnica de nível médio; e
- III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

**Art. 3º.** Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

§ 1º Para fins do disposto no caput considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

§ 2º Os cursos mencionados no caput articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.

**Art. 4º.** A educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados:

I - os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

Parágrafo único. Para a obtenção do diploma de técnico de nível médio, o aluno deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio e de ensino médio.

**Art. 9º.** Revoga-se o Decreto no 2.208, de 17 de abril de 1997<sup>18</sup>.

Destaca-se que na nova legislação, além da integração entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, a organização da educação profissional em cursos e programas e não mais em níveis, e a articulação da Formação Inicial e Continuada com a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A partir desse dispositivo legal, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) lançou o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), em 03 de março de 2005, que instituiu a obrigatoriedade de se destinar 10% das vagas oferecidas para o

---

<sup>18</sup> Brasil (2004)

ensino médio integrado à educação profissional, nas instituições da rede federal de educação técnica e tecnológica, aos jovens acima de 18 anos e adultos que tenham cursado apenas o ensino fundamental<sup>19</sup>.

O objetivo desse novo programa seria a ampliação dos espaços públicos da educação profissional para os trabalhadores adultos com baixa escolaridade e, dessa forma, contribuir para a universalização da educação básica<sup>20</sup>.

## **2 Desenvolvimento Econômico Local e a Educação Profissional**

A cidade de Franca, situada no extremo nordeste do Estado de São Paulo possui uma estrutura industrial montada predominantemente com base na indústria de calçados. A consolidação da indústria calçadista foi que impulsionou o desenvolvimento do pólo industrial em Franca transformando-a num centro econômico e social. Mesmo com as crises a indústria de calçados de Franca ainda é a principal atividade econômica do município.

Segundo os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais – IPES - FACEF, a economia do município de Franca encontra-se estruturada com o predomínio das atividades relacionadas ao setor terciário (comércio e serviços), seguida pela indústria de transformação ou setor secundário, e, com participação relativamente pequena em relação às demais, do setor primário (agricultura e pecuária)<sup>21</sup>.

A formação e aperfeiçoamento dos trabalhadores de que necessita o sistema econômico do município não depende exclusivamente do sistema regular de ensino. Para atender à demanda local, a cidade de Franca conta com a participação de vários centros de referência em educação profissional no Brasil: uma unidade do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), uma do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), duas unidades da Rede do Centro Estadual de

---

<sup>19</sup> Educação & Sociedade (2005, p. 1097)

<sup>20</sup> Idem (2005, p. 1097)

<sup>21</sup> Mercado e Trabalho (2003, p. 49)

Educação Técnica e Tecnológica Paula Souza, bem como de uma unidade do SEBRAE.

Os cursos oferecidos pelo SENAI estão basicamente voltados para a formação de profissionais para a indústria de calçados, sendo que as modalidades de ensino oferecidas podem ser distintas:

Curso de Aprendizagem industrial: destinado a adolescentes entre 14 e 16 anos incompletos e que tenham concluído o Ensino Fundamental. Subdivide-se em Confeccionador Eclético de Calçados (em parceria com o Instituto Pró-Criança), Mecânico de Usinagem e Eletricista de Manutenção. São cursos de duração de dois anos, ministrados no período diurno e gratuito.

Curso Técnico em Calçados: destinado aos alunos maiores de 16 anos e que tenham concluído o Ensino Médio. O curso é de duração de dois anos, ministrados no período noturno e gratuito.

Cursos de curta duração: são cursos que não exigem grau de escolaridade e não oferecem ensino regular. Têm duração variada de dois meses a um ano e necessitam de investimento financeiro, ou seja, são pagos pelos alunos. Dividem-se em áreas e, estas, em vários cursos: Metalmeccânica, Vestuário, Calçados, Alimentos, Eletrônica, Manutenção, Informática, Gestão de Negócios, Matrizaria e Desenvolvimento Gerencial/Supervisão.

Não informaram o número de alunos atendidos, alegando que a rotatividade é muito grande em razão dos cursos de curta duração, mas informaram que a média por turma é de aproximadamente 30 de alunos.

O Senac oferece os seguintes cursos:

Cursos Técnicos, com duração de aproximadamente dois anos: Design de Interiores, Esteticista, Gestão Empresarial, Logística e Produção Digital – Web e Multimídia.

Cursos de curta duração (de no máximo 60 horas): Também se dividem em áreas e, estas, em vários cursos: Administração e Negócios, Arte Cultura, Audiovisual, Bem Estar, Design, Gastronomia, Saúde e Tecnologia da Informação. Não informaram

o número de alunos atendidos, alegando que a rotatividade é muito grande em razão dos cursos de curta duração.

A unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETEC Dr. Júlio Cardoso, oferece o ensino médio regular e cursos técnicos profissionais nas áreas de:

Gestão: Administração, Contabilidade, Logística e Secretariado;  
Indústria: Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica e Mecatrônica;  
Informática;  
Saúde – Enfermagem, e  
Telecomunicações.

São todos cursos gratuitos, com duração que varia de 1 ano e meio a 2 anos aproximadamente e destinados ao aluno que tiver o ensino médio completo ou estiver matriculado a partir da 2ª série do nível médio de ensino, onde farão os dois cursos concomitantemente. Atende anualmente em torno de 1.300 alunos, o que pode significar que a cada ano prepara aproximadamente 1.000 novos técnicos de nível médio para o mercado de trabalho, em razão de também formar turmas no ensino médio regular.

A outra unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, oferece o ensino médio regular e os seguintes cursos técnicos profissionais:

Agricultura, integrado ao ensino médio;  
Curtimento;  
Gestão em Empresa Rural;  
Meio Ambiente;  
Gestão, Produção e Comercialização de Café, e  
Gestão e Produção de Calçados.

São todos cursos gratuitos, com duração de um ano e meio a 3 anos e destinados ao aluno que tiver o ensino médio completo ou estiver matriculado a partir da 2ª série do nível médio de ensino. Essa unidade oferece alojamento, para os alunos dos cursos ligados à agro-pecuária, podendo, dessa forma, acolher alunos de regiões mais distantes. Atende anualmente em torno de 400 alunos, o que

pode significar que a cada ano prepara aproximadamente 300 novos técnicos de nível médio para o mercado de trabalho, em razão de também formar turmas no ensino médio regular.

O SEBRAE não oferece cursos técnicos de nível médio, mas desenvolve cursos voltados para formação do empreendedor: dirigidos a empreendedores que pretendem iniciar seu negócio e àqueles que buscam conhecimentos básicos em Gestão de Negócios; dirigidos a empreendedores com vivência na gestão dos negócios, cujas empresas se encontram em fase de consolidação e, ainda, dirigidos a empreendedores que possuem empresas consolidadas e necessitam desenvolver competências para expansão dos negócios.

Todas as unidades visitadas, tanto as públicas quanto as privadas, informam que houve levantamento de interesses, triagem no mercado de trabalho, realizado através de pesquisas, para a organização de seus cursos. A articulação com o poder público municipal restringe-se a participação em eventos promovidos pela prefeitura local.

Destaca-se que poderia haver uma maior articulação do poder público municipal com as escolas de ensino técnico profissional, em razão de serem agentes privilegiados por suas atribuições e prioridades legais, contribuindo para a formação de políticas públicas voltadas para a educação profissional do município.

A naturalidade com que o município lida com a idéia de que a inserção no universo de trabalho pressupõe a passagem por um processo escolar é fruto de seu histórico processo de desenvolvimento industrial. Isso aconteceu porque esse modelo produtivo, além de requerer habilidades para a linha de produção, precisa contar com um quadro de gerência e de supervisão bem preparados, pois, em tempo de globalização, as empresas buscam estratégias para obter ganhos de produtividade. A competição acirrada imposta pela economia mundial conduz à produção de produtos de qualidade com menores custos de produção.

Portanto, não causa estranheza o fato de haverem vários centros voltados para a educação profissional na cidade de Franca, a qualificação técnica-profissional e a educação de modo geral, ganharam importância e significado em razão, sobretudo das imposições do mercado.

### **3 Educação e Mercado de Trabalho**

Hoje em dia, grande parte do destino de cada um de nós depara-se com um cenário em escala mundial. A educação ocupa cada vez mais espaço na vida das pessoas à medida que aumenta o papel que desempenha na dinâmica da sociedade moderna, isso porque a evolução rápida do mundo exige uma atualização contínua dos saberes. O ensino médio e o ensino técnico-profissional têm um papel relevante, pois é neste período que os jovens escolhem o caminho de entrada para a vida adulta e para o mundo do trabalho.

As mudanças econômicas e tecnológicas, geradas nas duas décadas anteriores, mas intensificadas e aprofundadas, especialmente em nosso país, a partir dos anos 90, apresentaram um conjunto de desafios à sociedade em geral e aos trabalhadores em particular, iniciando um processo que trouxe grandes implicações para as instituições educacionais.

Isso porque, ao longo de praticamente todo o século XX, o sistema produtivo e seu respectivo processo de trabalho foi dominado pelo modelo fordista e neofordista de produção e sua fusão com a organização científica taylorista, baseado na produção em massa de mercadorias padronizadas, de uma forma enormemente verticalizada, isto é, com poucos administradores controlando o processo de produção de cima para baixo, e um grande número de trabalhadores seguindo suas ordens.

Esse padrão produtivo apresentava uma separação radical entre concepção e execução do trabalho, transferindo toda a sua dimensão intelectual para a esfera da gerência científica, reduzindo a atividade do operário tão-somente para a execução de ações mecânicas e repetitivas necessitando, dessa forma, de trabalhadores com pouca ou nenhuma formação para executar tarefas que exigiam pouco treinamento.

Com o desenvolvimento da tecnologia eletrônica e dos computadores, associado à reformulação dos sistemas de administração das empresas e suas novas técnicas de gestão, formou-se um novo modelo produtivo que passou a exigir um trabalhador que conheça mais dos processos tecnológicos e econômicos, que possa realizar um número maior de operações, com capacidade de oferecer respostas rápidas e eficientes, enfim, que seja um trabalhador polivalente.

As empresas do ocidente foram buscar no oriente as respostas para a expansão do capitalismo monopolista do Japão. Nesse contexto, o toyotismo e a era da acumulação flexível consolidam-se em vários países de capitalismo avançado e do Terceiro Mundo industrializados, com a implementação de inúmeros padrões de gestão da força de trabalho. Assim, são instituídos os “Círculos de Controle de Qualidade”, “kanban”, “Just in time”, a “gerência participativa” e a “qualidade total”, entre outros.

O toyotismo estruturou-se a partir de um número mínimo de trabalhadores, suprimindo sua demanda com a ampliação das horas extras, com a contratação de trabalhadores temporários ou com a subcontratação, ou seja, a terceirização de parte de sua produção. As empresas desse complexo produtivo têm uma estrutura horizontalizada, se responsabilizando por uma parte mínima da produção, priorizando apenas as atividades sobre as quais detém vantagens competitivas, estendendo às empresas “terceirizadas” o restante do que antes era produzido no seu interior, acarretando, dessa forma, a expansão desses métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores<sup>22</sup>.

É importante salientar que em razão dos avanços nas comunicações e tecnologias de transporte, juntamente com o crescimento das indústrias de serviços, a prática da terceirização das atividades disseminou-se além das fronteiras nacionais, tornando a produção fragmentada por todo o mundo. Desse modo, observa-se que os efeitos da estruturação e fortalecimento do novo padrão produtivo, iniciado nos anos 70, associado à doutrina neoliberal, que fortalece a liberdade de mercado, são múltiplos e atingem sobremaneira todo o processo produtivo.

Pode-se destacar a incorporação do trabalho feminino no mundo do trabalho e sua maior exploração; desproletarização do trabalho industrial; a desindustrialização nos países centrais; aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora; precarização e terceirização da força humana que trabalha; a ausência ou a substituição do sindicalismo de classe pelo sindicalismo de empresa; crescimento da informalidade no trabalho; aumento no número de desempregados; a desregulamentação dos direitos do trabalho, conquistados em

---

<sup>22</sup> Adeus ao trabalho? (1995, p. 26)



décadas de lutas, que são eliminados cotidianamente em quase todas as partes do mundo.

A diminuição da classe operária industrial e, paralelamente, a expansão do trabalho assalariado no setor de serviços teve como consequência a formação de vários tipos de trabalhadores, num processo contraditório que superqualifica em alguns ramos e desqualifica em outros. Cabe ressaltar que o segundo grupo oferece uma flexibilidade numérica muito maior, pois se constitui da massa de trabalhadores que oscila entre os temporários, parciais, informais, subcontratados, terceirizados e, ainda, os desempregados, caminhando radicalmente no sentido inverso, incompatível com o enorme avanço tecnológico.

Outro ponto a ser observado relaciona-se ao aumento no número de trabalhadores excedentes, há uma abundância de mão-de-obra em todos os setores. As companhias, buscando aumentar sua margem de lucro, associada à transferência das atividades de produção de muitas empresas para outras regiões, nacionais ou não, onde existe mão-de-obra barata e altamente qualificada, pouca organização dos trabalhadores, maiores incentivos fiscais, condições políticas mais favoráveis, acesso fácil, dentre tantos outros fatores, traz como grave implicação a redução do poder, por parte dos trabalhadores organizados e dos sindicatos, para negociar políticas econômicas que respondam satisfatoriamente aos seus interesses.

Esse salto tecnológico introduziu novos desafios para o mundo do trabalho, desfavorecendo, em muitos aspectos, a classe trabalhadora. Ao invés de se limitar a explorar a força de trabalho muscular dos trabalhadores, o capital passou a explorar, também, a sua inteligência. Sendo assim, o atual modelo econômico global passou a exigir mais da educação, exercendo fortes pressões no sentido de reestruturação dos sistemas educacionais em face à crise do modelo fordista de organização e gestão do trabalho que impulsiona para novas demandas na força de trabalho.

Há, entretanto, duas consequências dessas transformações sobre o mundo do trabalho, as quais, embora diferentes na sua forma de manifestação, estão intrinsecamente relacionadas com a educação. A primeira delas refere-se ao fato de o crescimento econômico não conseguir gerar empregos na mesma proporção da população já existente ou que ingressa no mercado de trabalho assalariado e regulamentado, nesse contingente verifica-se a

exclusão dos jovens e dos trabalhadores considerados “velhos” para o capital.

A segunda refere-se à polarização dos postos de trabalho que de um lado impulsiona para uma maior qualificação do trabalhador e, de outro, para uma maior desqualificação. As exigências do mercado de trabalho, especialmente quanto ao trabalho dotado de maior dimensão intelectual, conferem aos trabalhadores com maior grau de escolaridade maiores chances de manterem seus empregos ou conseguirem melhores oportunidades de trabalho.

Quanto aos trabalhadores com menor escolarização, parte é absorvida pelo setor de trabalho terceirizado e precarizado, parte pelo sistema informal que fornece postos de trabalho sem carteira assinada, outra parte busca realizar atividades por conta própria, com a expansão do trabalhador autônomo e há, ainda, um número significativo de trabalhadores desempregados.

Com efeito, o impacto da transferência de um grande contingente de trabalhadores da parte formal para a informal da economia, ganha proporções alarmantes no âmbito da dinâmica social, especialmente no que se refere à captação de recursos públicos, pois ao sofrer uma diminuição na arrecadação de impostos, a contrapartida ocorre nos cortes drásticos na prestação dos serviços públicos que, neste contexto, são cada vez mais exigidos pela população<sup>23</sup>.

Dessa forma verificou-se que enquanto os setores da economia procuravam se modernizar e se reorganizavam, frente às novas demandas impostas pelas políticas econômicas dos países de capitalismo central, implantando novos procedimentos de organização do trabalho e ampliando a oferta de serviços, os trabalhadores viam-se obrigados a movimentar-se em direção a novas atividades, qualificando-se ou requalificando-se para um mercado que se transforma em um ritmo acelerado.

O antigo modelo do operário “qualificado”, que possuía experiência de trabalho foi gradativamente sendo substituído por um operário ou um técnico “competente”, “flexível”, capaz de pensar e de solucionar problemas, apto a tomar decisões de

---

<sup>23</sup> Trabalho e reprodução: enfoques e abordagens (2001, p. 103)

maneira autônoma e de responder rapidamente aos “sinais” que surgem das máquinas ou do mercado<sup>24</sup>.

O nascimento da sociedade da informação, em razão das novas tecnologias da informação, associado aos novos meios de transporte, que reduzem o tempo de circulação de pessoas e mercadorias, permitiram a universalização da economia. A globalização e as novas tecnologias não afetam somente o mundo econômico e o indivíduo como trabalhador, também tem importantes repercussões sobre a vida cotidiana<sup>25</sup>.

Ser analfabeto não significa não saber ler e escrever, mas, sim, não poder ler as instruções de uso de um produto, não saber decifrar um itinerário de ônibus, não ser capaz de enfrentar uma série de papéis administrativos que permitam ter acesso a créditos bancários, abrir um negócio ou saber usar o computador, entre outras situações, e, ainda, as biotecnologias fomentam uma série de perguntas muito relevantes, do ponto de vista ético, que interessam a todo cidadão<sup>26</sup>.

Consequentemente, somente uma educação secundária completa e profunda, amplamente compartilhada, que permita desenvolver um espírito crítico e, ainda, que integre uma dimensão científica e técnica, pode capacitar indivíduos para enfrentar um futuro muito incerto e prepará-los para desempenhar plenamente seu papel de cidadão.

#### **4 Considerações Finais**

A construção social e histórica da educação profissional no Brasil remete a uma realidade dinâmica, onde convivem as exigências de eficácia e produtividade do trabalho no mundo globalizado e a necessidade de um trabalhador qualificado e competente, com o aumento da seletividade no mercado de trabalho.

Dessa forma, os sinais que chegaram à educação, a partir do mercado de trabalho, foram muito contraditórios. Por um lado, desenvolveu-se forte pressão no sentido de aumentar os anos de escolarização da população, em particular dos jovens. As

---

<sup>24</sup> Educação secundária: mudança ou imutabilidade? (2002, p. 41)

<sup>25</sup> Idem (2002, p. 25)

<sup>26</sup> Idem (2002, p. 25)

demandas educativas que provêm dos setores da economia que conseguiram incorporar-se ao mercado mundial exigem trabalhadores que possuam capacitações que só podem ser adquiridas a partir de um maior número de anos de escolaridade. Além disso, a diminuição das oportunidades de trabalho gerou uma maior competitividade para a obtenção de melhores postos de trabalho. Acentuou-se a vantagem comparativa em obter mais anos de escolaridade.

Por outro lado, chegaram também sinais de que os sistemas educativos não estimularam o crescimento da escolaridade fundamental. Esses sinais estiveram intimamente relacionados com a deterioração do mercado de trabalho e da distribuição da renda. O novo modelo de desenvolvimento gerou uma economia muito dualizada, pois, se por um lado foram supridas as demandas de maior qualificação, oferecendo educação de alta qualidade para uma pequena parte da população, por outro lado, a deterioração das condições socioeconômicas das famílias impediu que muitas delas pudessem liberar os seus jovens do auxílio no sustento da casa e, portanto, afastou-os da possibilidade de continuar seus estudos.

A necessidade de novos parâmetros de formação e qualificação passou a ser fortemente estimulada, como forma de garantir a sobrevivência no mercado de trabalho, transformando a realidade daqueles que não tiveram acesso à escolarização em idade própria e, menos ainda, a oportunidade de uma formação profissional, desde logo visto como excluídos do novo modelo de desenvolvimento.

Em razão disso, ao lado das pressões econômicas, exigindo melhor qualificação profissional, o interesse e a busca pelos estudos têm sido ampliados significativamente, com o crescente retorno aos sistemas educativos, que oferecem cada vez mais opções em termos de educação continuada. Isso porque, a sociedade, de uma forma geral, acredita que o ensino médio e o ensino técnico-profissional sejam uma das vias de acesso a promoção social e econômica, por preparar tanto para o ingresso no ensino superior como para a entrada no mundo do trabalho.

É nesse contexto que não sai da agenda de discussões o papel da educação. Para desenvolver as novas funções, muitas habilidades são requeridas e somente podem ser construídas sobre uma ampla base de educação geral. A educação técnica-

profissional não tem se colocado à margem dessa discussão e continua a refletir sobre a necessidade de estar articulada à educação geral, a fim de eliminar a dualidade histórica entre educação propedêutica e educação profissional, bem como buscando dar respostas à dupla dimensão dos objetivos educacionais propostos pela LDB: preparar o profissional competente e o cidadão responsável, comprometido com o bem-estar coletivo.

Por essas razões, a educação de uma forma geral e, em especial, a educação profissional, ganharam relevância nos discursos de todas as áreas, como prioridade em termos da garantia de crescimento econômico e desenvolvimento social do país.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, constituiu um marco para a normatização da educação profissional, ao dedicar um capítulo, exclusivamente, à educação profissional, tratando-a como parte do sistema educacional, cuja característica marcante é a sua capacidade de integrar-se “às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, com vistas a conduzir o educando “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. A partir daí, abriu caminhos para a regulamentação do ensino técnico-profissional em nosso país.

Verifica-se que os objetivos da educação profissional, na atualidade, não se resumem apenas para a formação de técnicos de nível médio, mas para a qualificação, a requalificação, a reprofissionalização de trabalhadores com qualquer escolaridade, para a atualização tecnológica permanente e para a habilitação profissional nos níveis médio e superior.

Num país como o Brasil, que apresenta diversidades físicas, socioculturais e econômicas, o modelo educacional adotado para a profissionalização deve ser flexível, com currículos voltados para atender tanto ao mercado nacional como às características das diferentes regiões brasileiras, além de se adaptarem às exigências dos setores produtivos.

De qualquer forma, o principal objetivo da educação profissional é criar cursos que garantam perspectivas de trabalho para os jovens e facilitem seu acesso ao mercado, além de atender, também, aos profissionais que já estão no mercado, mas sentem falta de uma melhor qualificação para exercerem suas atividades,

e, ainda, para que seja um instrumento eficaz na reinserção do trabalhador no mercado de trabalho.

A formação profissional não se esgota na conquista de um certificado ou diploma. A nova legislação estabelece a educação continuada, permanente, como forma de atualizar, especializar e aperfeiçoar jovens e adultos em seus conhecimentos tecnológicos.

Em razão disso, as considerações gerais sobre a legislação indicam a necessidade de construir novas alternativas de organização curricular, comprometidas, de um lado, com o novo significado do trabalho no contexto da globalização e, do outro, com a pessoa humana que quer se aprimorar no mundo do trabalho e na prática social.

Tornou-se comum afirmar que o conhecimento é hoje o principal fator para o desenvolvimento de aptidões que possibilitem enfrentar novas situações, considerando-se as rápidas transformações geradas pelo progresso científico e tecnológico da produção que se reestrutura continuamente. A perspectiva da educação deve ser, pois, desenvolver os meios para uma aprendizagem permanente, que permita uma formação continuada, tendo em vista a preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

Finalizando, uma análise superficial das mudanças ocorridas no mundo do trabalho poderia criar a ilusão de que está em curso um processo de elevação do nível de educação da população, de uma forma geral, tendo em vista a necessidade de maior e melhor qualificação no âmbito das transformações produtivas, característica do mundo do trabalho atual.

Contudo, um olhar mais cuidadoso sobre o resultado do modelo de desenvolvimento em curso mostra outro cenário. No que se relaciona à educação, ainda se luta pela universalização do ensino básico e há um grande contingente de excluídos do sistema de educação regular e profissional. E com relação ao mercado de trabalho verifica-se sua desestrutura com a ampliação do desemprego, do trabalho precarizado, da informalidade e, ainda, com a constante desigualdade de distribuição de riquezas.

Assim, se por um lado as exigências de elevação do nível de escolaridade, de uma melhor qualificação do trabalhador, criam perspectivas otimistas em relação à empregabilidade, melhor distribuição de renda e qualidade de vida, por outro lado ainda convivemos com a dificuldade de acesso de muitos jovens à

educação, sua inserção precoce no mercado de trabalho, a falta de emprego ou à sua precarização e, também, com a pobreza.

Franca é uma cidade que mostra claramente o desenvolvimento sócio-econômico e cultural que vem ocorrendo no cenário mundial.

Ainda que guardadas as proporções locais, Franca constitui-se em exemplo vivo de questões sociais geradas pelas transformações no mundo do trabalho; o significativo índice de desemprego, no Estado de São Paulo (1998) chega a aproximadamente 19%, leva à expansão do mercado informal e ao aproveitamento da mão-de-obra feminina e infanto-juvenil em atividades domésticas terceirizadas e mal remuneradas, também geradas pela indústria calçadista. De outro lado, aumentam as demandas na assistência jurídico-social e policial devido aos problemas de 'desestruturação' e violência familiar.<sup>27</sup>

O que está reservado para o futuro?

Num tempo de mudanças contínuas e de grandes incertezas com relação às soluções para os futuros problemas decorrentes da expansão mundial da economia, o que se coloca como permanente desafio para a educação profissional é a capacidade de superar seus próprios limites e resgatar suas potencialidades, integrando-as e recriando uma nova forma de participar e interferir no que concerne a fornecer uma educação que assegure aos seus alunos o desenvolvimento crescente de sua autonomia intelectual, criatividade, e senso crítico, elementos fundamentais ao exercício da cidadania e da participação política, portanto, para que ele venha a intervir e participar ativamente na construção do futuro da sociedade.

BOLZANI, B.; ALMEIDA, D. O. The challenges of the professional education: report of a study in the municipal district of Franca. *Serviço social & Realidade* (Franca), v. 18, n. 1, p. 154-178, 2009

*ABSTRACT: The present work intends to develop a reflexive exercise about the participation of the professional education as an alternative to assist the demands of effectiveness and productivity of work in the globalized world*

---

<sup>27</sup> Projeto pedagógico: curso de Serviço Social. (2001, p.16)

and the involvement of education systems in the covering of local demands for professional education. Initially, the work presents a brief history of the development of professional teaching in Brazil, its historical construction and its social role in the main movements of our history, passing through the Legislation, until the construction of the Legislation that bases the professional education in the current days. In order to verify the effective implantation of the reform of the professional education extolled by LDB, a research was accomplished in the municipal district of Franca with the purpose of verifying which schools promoted the technical-professional teaching, courses that are offered, assisted population, articulation with the public power and local demand for that teaching modality. It describes some aspects in the relationship between the education and the changes that occurred in the productive world, pointing out its importance for the students' social and economical promotion, as well as for the development of a country. It is concluded making a reflection on the role of the professional education, whose demands is being noticed in local and world extent, but that is still not priority, especially for not being aided by specific public politics of financing.

*KEYWORDS:* technical teaching, professional education, job market, education and work

### **Referências**

ALMEIDA, N.L.T.; ALENCAR, M.M.T. Transformações estruturais e desemprego no capitalismo contemporâneo. In: ROSE Serra (Org.). *Trabalho e reprodução: enfoques e abordagens*. São Paulo: Cortez, 2001.

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1995.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Decreto Federal nº 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Decreto Federal nº 5154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

CAILLODS, F.; HUTCHINSON, F. Aumentar a participação na educação secundária da América Latina? diversificação e equidade.



In: BRASLAVSKY, C. (Org.). *Educação secundária: mudança ou imutabilidade?* Brasília, DF: UNESCO, 2002.

CORDÃO, Francisco Aparecida; CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação Profissional: Cidadania e Trabalho. *Boletim Técnico do Senac*. Rio de Janeiro, v. 32, nº 1, jan/abr. 2006. Disponível em: <http://www.senac.br/informativo/bts/index.asp> - 104k. Acesso em 28 agosto 2007.

COSAC, C.M.D. *Projeto pedagógico: curso de Serviço Social*. Franca: Ed. UNESP/FHDSS, 2001.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p.1087-1113, out. 2005.

MERCADO e Trabalho, *Cadernos de Estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais – IPES*, v. 1, n.1. Uni-Facef. Franca/SP: 2003.

PEDAGOGIA Cidadã, *Cadernos de Formação*, História da Educação. São Paulo: Unesp, 2005.

Artigo recebido em 03/2009. Aprovado em 04/2009